



L I D O
Em, 24/04/19

Secretaria Legislativa

RQ 413 /2019

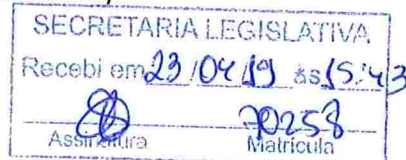
REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA)

Requer informações ao Secretário de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tendo por fundamento a Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 60, XXXIII) e o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (art. 15, III c/c art. 40) e lembrando as consequências jurídicas pela ausência de resposta no prazo legal, requero sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão explicações detalhadas sobre o lançamento do IPTU de 2019, com valores acima do INPC previsto na Lei nº 6.249, de 26/12/2018, especialmente:

- o número de contribuintes cujo IPTU/2019 esteja sendo cobrado com aumento percentual acima de 3,52% em relação a 2018;
- o percentual médio de aumento dos contribuintes da letra anterior, bem como informação sobre o número de contribuintes que estão acima dessa média e o caso de IPTU com maior aumento;
- a previsão de arrecadação a maior com base nesse aumento;
- os principais motivos que levaram a esses aumentos.



JUSTIFICAÇÃO

Em 2015, o então Governo Rollemberg tentou de uma só canetada atualizar a pauta dos valores dos imóveis do IPTU. Esses aumentos variavam conforme a localidade e podiam chegar até 659,49%.

A Câmara Legislativa rejeitou esse aumento.

Em 2016, o mesmo Governo inventou duas pautas. Uma reajustada pelo INPC; a outra com valores atualizados. Esta seria usada quando houvesse alteração no tamanho do lote ou na destinação.

Em 2017 e 2018, isso foi mantido. Logo, é preciso termos informações para sabermos o que houve em 2019 e que está provocando tantas reclamações.

Por isso, espero a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.

Deputado CHICO VIGILANTE – PT/DF

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 413/2019
Folha Nº 01 mc

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 413/19.**

Autoria: Deputado (a) **Chico Vigilante Lula da Silva (PT)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 25/04/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 4131 2019
Folha Nº 02 mc